



1º TERMO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO Nº 373/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 07/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.012/2025



OBJETO CONTRATUAL

prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição dos seguintes combustíveis: (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel Especial S10).



VALOR CONTRATUAL ADITIVADO

R\$ 383.581,87 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 29 de abril de 2026

FINAL: 4 de Junho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04

Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão.

Nicolay Silva Queiroz, CPF nº 043.716.933-26



DADOS DO CONTRATADO

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30

CALCADA CANOPO, 11, ALPHAVILLE, Santana de Parnaíba, São Paulo

CONTATO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR, (11) 4154-2398,

RENATA NUNES FERREIRA, CPF nº 371.237.288-40

PREÂMBULO

Aos 29 de abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor inicial do contrato de prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição dos seguintes combustíveis: (Etanol,



Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel Especial S10). de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 383.581,87 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	diesel comum	-	LITROS	6.583	R\$ 5,95	R\$ 39.168,85
4	disel s10	-	LITROS	57.498	R\$ 5,99	R\$ 344.413,02
Valor Total						R\$ 383.581,87

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 29/04/2026 e encerramento em 04/06/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.1074.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, 29 de abril de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

NICOLY SILVA QUEIROZ
Secretária de Administração
Decreto 037/2025

Nicoly Silva Queiroz

Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Decreto nº 037/2025 - GAB

PELA CONTRATADA

RENATA
NUNES
FERREIRA:371
23728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2026.05.26
12:48:25 -03'00'

RENATA NUNES FERREIRA

CPF nº 371.237.288-40

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.662.960,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 13 de Abril de 2026

VIGÊNCIA FINAL: 13 de Abril de 2027

Nicolý Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - CPF nº 027.035.063-25
SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB

DYEGO LUCENA RIBEIRO

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 58a5504471dcca88eea788106877bcd0

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 01.614.537/0001-04

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300
BAIRRO: Coqueiral

CIDADE: Itaingá do Maranhão
ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Nicolý Silva Queiroz
CPF: 043.716.933-26

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: ESTRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 18.294.527/0001-31

ENDEREÇO: Rua Santa Rita, 239
BAIRRO: Centro

CIDADE: Governador Edison Lobão
ESTADO: Maranhão

CONTATO: (99) 8438-4668
E-MAIL: estruturavalor@gmail.com

REPRESENTANTE: DYEGO LUCENA RIBEIRO
CPF: 027.035.063-25

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Van 15 lugares	-	Mês	12	R\$ 20.930,00	R\$ 251.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 251.160,00						
2	Micro-ônibus 22 lugares	-	KmRodado	60.000	R\$ 6,65	R\$ 399.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60.000,00 Valor Total: R\$ 399.000,00						
3	Ônibus rodoviário	-	Mês	12	R\$ 24.400,00	R\$ 292.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 292.800,00						
4	Pick-up cabine dupla	-	Mês	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 132.000,00						
5	Pick-up cabine simples (carroceria madeira)	-	Mês	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 108.000,00						
12	Pá carregadeira	-	Mês	12	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 480.000,00						
Valor Total					R\$ 1.662.960,00	

Itaingá do Maranhão - MA, 13 de Abril de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO Nº 373/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO Nº 373/2025, assinado em 29/04/2026. Objeto: prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição dos seguintes combustíveis: (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel Especial S10).. Processo Administrativo nº 04.012/2025. Modalidade: Adesão nº 07/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Valor Global: R\$ 383.581,87 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). Vigência Inicial: 29 de abril de 2026. Vigência Final: 4 de Junho de 2026. Nicolý Silva Queiroz - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Itaingá do Maranhão - MA, 29 de abril de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 466e3d98abf4040623a429ce98231141

EXTRATO DE 1º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 93/2026

EXTRATO DE 1º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 93/2026, assinado em 15/04/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, instalação, operação e manutenção de usina concentradora de oxigênio medicinal, incluindo sistema reserva por baterias de cilindros e interligação à rede hospitalar de gases medicinais, destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e da rede pública de saúde do Município de Itaingá do Maranhão. Processo Administrativo nº 10.015/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 020/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUCOES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 11.501.268/0001-23. Vigência Inicial: 20 de Abril de 2026. Vigência Final: 20 de Junho de 2026. Andreia Neumann - Secretária Municipal de Saúde. Itaingá do Maranhão - MA, 15 de abril de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: b23aea18b5ffe40da7acdaec06709271

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2026, assinado em 14/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas. Processo Administrativo nº 04.001/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: TRANSPAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 17.214.665/0001-09. Valor Global: R\$ 2.606.887,32 (dois milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Vigência Inicial: 14 de Abril de 2026. Vigência Final: 14 de Abril de 2027. Nicolý Silva Queiroz - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Itaingá do Maranhão - MA, 14 de Abril de 2026.